



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 130 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Nomeia Autoridade de Trânsito Municipal, nos termos da Lei Federal nº 9.503/1997 – Código de Trânsito Brasileiro.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com os arts. 12 e 24 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997),

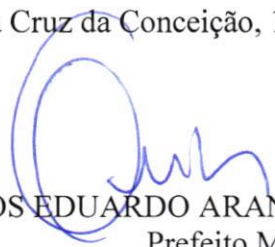
RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. PAULO LUIS FERREIRA CERIDORIO, matrícula nº 626, ocupante do cargo de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO E DEFESA CIVIL, para exercer a função de Autoridade de Trânsito Municipal, na qualidade de dirigente máximo do órgão executivo de trânsito do Município de Santa Cruz da Conceição.

Art. 2º Compete à Autoridade de Trânsito Municipal exercer as atribuições previstas no Código de Trânsito Brasileiro e nas resoluções do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, em especial aquelas previstas no art. 24 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 17 de Novembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.